

**NOTÍCIA DE FATO Nº 63/2024**

**OBJETO: SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO NATALINA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA**

**SIMP 000161-310/2024**

**DESPACHO - OFÍCIO**

**Ofício nº 137/2024 - 2PJSJP**

Trata-se do Ofício nº 008/2024, oriundo da Câmara Municipal de João Costa, no qual notícia suposta irregularidade na contratação de empresa para decoração natalina no ano de 2023 no Município de João Costa.

Em síntese, informa que a Secretaria Municipal de Cultura de João Costa realizou a contratação da empresa D. R. D. ARAÚJO - ME, sediada em Anísio de Abreu/PI, no valor de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil), objetivando ornamentação natalina de praças e logradouros públicos.

Porém, informa que houve discrepância entre o contrato e os serviços prestados, apresentando, para tanto, fotografias.

Portanto, ante a informação apontada, vê-se que os fatos apresentados merecem melhor elucidação para que, em seguida, o parquet possa adotar uma postura definitiva sobre o caso em debate.

Assim sendo, instaure-se a presente como NOTÍCIA DE FATO, diante da necessidade de se apurar maiores esclarecimentos.

**DETERMINO**

1 - Oficie-se a Secretaria Municipal de Cultura de João Costa solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre os fatos apresentados acima, apresentando, na oportunidade, comprovação detalhada do serviço prestado.

Serve o presente como OFÍCIO ao destinatário para cumprimento da(s) determinação(ões) acima.

Expediente necessário.

São João do Piauí/PI, datado e assinado eletronicamente.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

A(o) Senhor(a)

Secretário(a)

Secretaria Municipal de Cultura de João Costa

